



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto Municipal nº 001/13, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta de CONSTRUTORA RV LTDA, para Prestação de Serviços de Reformas, Readequação e Pequenos Reparos da Escola Municipal Luís Ferreira em Caráter Emergencial, conforme consta dos autos.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Cajazeiras do Piauí, 15 de Janeiro de 2013

Prefeito Municipal



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto Municipal nº 001/13, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta de CONSTRUTORA RV LTDA, para Prestação de Serviços de Reformas, Readequação e Pequenos Reparos da Escola Municipal Aldemar Carmo em Caráter Emergencial, conforme consta dos autos.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Cajazeiras do Piauí, 15 de Janeiro de 2013

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 001/13 – C.P.L

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI

CONTRATADO: CONSTRUTORA RV LTDA – ME.

ENDEREÇO: Praça da Independência, nº 460, Centro, CEP 64.500-000.

CNPJ: 08.012.498/0001-14.

OBJETO: Prestação de serviços de reformas, readequação e pequenos reparos da Escola Municipal Luís Ferreira.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.

VALOR: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA: 15/01/13.

ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí-PI e Construtora RV Ltda ME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 002/13 – C.P.L

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI

CONTRATADO: CONSTRUTORA RV LTDA – ME.

ENDEREÇO: Praça da Independência, nº 460, Centro, CEP 64.500-000.

CNPJ: 08.012.498/0001-14.

OBJETO: Prestação de serviços de reformas, readequação e pequenos reparos da Escola Municipal Aldemar Carmo.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.

VALOR: R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA: 15/01/13.

ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí-PI e Construtora RV Ltda ME.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pm-piaui@bol.com.br

Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 – Centro

CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Caldeirão Grande do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2015, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 de junho de 2015, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande do Piauí (PI), 10 de junho de 2015.


João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal